



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE  
2014 REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

1 Às quatorze horas do dia 08 de agosto de 2014, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em  
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a  
3 **35ª – Trigésima Quinta Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros do Conselho  
4 Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2014, **decisão “AD REFERENDUM**  
5 **DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor  
6 Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
7 **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA**  
8 **FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**  
9 **PESSOA FÍSICA. Item 03. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO**  
10 **PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 04. SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE**  
11 **ANUIDADES. Item 05. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. Item 06.**  
12 **INDICAÇÃO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS -**  
13 **SATR. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 1ª**  
14 **Sessão. Processo: 06294/2014. Interessado: JOAO RICARDO MACEDO DE LUCENA. Assunto:**  
15 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite.**  
16 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
17 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
18 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
19 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
20 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
21 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
22 **DEFERIMENTO** do Processo. **2ª Sessão. Processo: 06295/2014. Interessado: MINEIA PEREIRA**  
23 **DA COSTA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**  
24 **TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
25 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
26 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
27 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de  
28 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em  
29 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
30 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **3ª Sessão. Processo: 06296/2014.**  
31 **Interessado: ADRIANO CARDOSO PRADO. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
32 Técnico em Radiologia. **Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
33 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
34 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
35 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER  
36 n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
37 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
38 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **4ª Sessão.**  
39 **Processo: 06297/2014. Interessado: SARAH LORENA SOUZA DOS PASSOS. Assunto:**  
40 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite.**  
41 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
42 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
43 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
44 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
45 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

46 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
47 **DEFERIMENTO** do Processo. **5ª Sessão. Processo:** 06298/2014. **Interessado:** TATIANE GISELE  
48 FARIAS NUNES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
49 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
50 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
51 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
52 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
53 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
54 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
55 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **6ª Sessão. Processo:**  
56 06299/2014. **Interessado:** HUGHO ROGER DA SILVA PAIXAO. **Assunto:** Solicitação de Registro  
57 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
58 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
59 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
60 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
61 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei  
62 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
63 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
64 **DEFERIMENTO** do Processo. **7ª Sessão. Processo:** 06300/2014. **Interessado:** LYAN LOBATO  
65 FURTADO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**  
66 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
67 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
68 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
69 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de  
70 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em  
71 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
72 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **8ª Sessão. Processo:** 06301/2014.  
73 **Interessado:** BRUCE HUGO DA SILVEIRA ALVES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
74 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
75 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
76 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
77 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
78 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
79 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou  
80 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
81 Processo. **9ª Sessão. Processo:** 06302/2014. **Interessado:** CAIO VENICIUS COSTA DA SILVA.  
82 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael  
83 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
84 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por  
85 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
86 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
87 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo  
88 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
89 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **10ª Sessão. Processo:** 06303/2014. **Interessado:**  
90 ROSANIRA RABELO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
91 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
92 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
93 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
94 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
95 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente





## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

96 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
97 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **11ª Sessão. Processo:**  
98 06304/2014. **Interessado:** JONE FRAN DOS SANTOS DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
99 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.  
100 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
101 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
102 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
103 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
104 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
105 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
106 **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06305/2014. **Interessado:** EVELYN YVY  
107 LOUREIRO DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
108 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
109 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
110 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
111 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°  
112 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
113 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
114 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão.**  
115 **Processo:** 06306/2014. **Interessado:** LAIS DE SOUZA CARVALHO. **Assunto:** Solicitação de  
116 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.  
117 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
118 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
119 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
120 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
121 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
122 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
123 **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06307/2014. **Interessado:** IGNEZ VON  
124 LOHRMANN DA CRUZ RIBEIRO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
125 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
126 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
127 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
128 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER  
129 n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
130 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
131 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão.**  
132 **Processo:** 06308/2014. **Interessado:** MARCELE SANTA ANA DE ALMEIDA. **Assunto:**  
133 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio  
134 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
135 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por  
136 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
137 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
138 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo  
139 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
140 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **16ª Sessão. Processo:** 06309/2014. **Interessado:**  
141 DOMINGOS AGUIAR QUEIROZ. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
142 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
143 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
144 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
145 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

146 n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
147 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
148 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **17ª Sessão.**  
149 **Processo:** 06310/2014. **Interessado:** NILZIELE AGUIAR DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de  
150 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.  
151 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
152 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
153 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
154 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
155 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
156 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
157 **DEFERIMENTO** do Processo. **18ª Sessão. Processo:** 06311/2014. **Interessado:** SIDIANE  
158 SAMPAIO DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
159 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
160 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
161 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
162 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°  
163 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
164 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
165 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **19ª Sessão.**  
166 **Processo:** 06312/2014. **Interessado:** CLECIANE PINHO SILVA DOS SANTOS. **Assunto:**  
167 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio  
168 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
169 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por  
170 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
171 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
172 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo  
173 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
174 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **20ª Sessão. Processo:** 06313/2014. **Interessado:**  
175 BERVOLI TRAJANO PEREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
176 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
177 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
178 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
179 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER  
180 n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
181 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
182 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **No Item**  
183 **02. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA.**  
184 **21ª Sessão. Processo:** 0605/2014. **Interessado:** MARIA DINAIR SOARES MAIA. **Assunto:**  
185 Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.  
186 **Deliberação:** **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
187 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação  
188 de Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro  
189 temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido  
190 emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para  
191 trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução  
192 CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de  
193 Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
194 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
195 **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. **22ª Sessão. Processo:** 0606/2014.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

196 **Interessado:** ROTHERDAN RICARDO RODRIGUES DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de  
197 Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:**  
198 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
199 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de  
200 Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro  
201 temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido  
202 emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para  
203 trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução  
204 CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de  
205 Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
206 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
207 **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE**  
208 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 23ª Sessão. Processo:**  
209 0611/2014. **Interessado:** MICHELLE SILVA DE JESUS. **Assunto:** Solicitação de Transferência de  
210 Registro Profissional da CRTR 14ª Região (Pará e Amapá) para a 11ª Região (Santa Catarina).  
211 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
212 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
213 Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas  
214 as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15  
215 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado  
216 nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários  
217 ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
218 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
219 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **24ª Sessão. Processo:** 0613/2014. **Interessado:**  
220 JOSE AILTON GOMES MEDRADO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional  
221 da CRTR 14ª Região (Pará e Amapá) para a 09ª Região (Goiás/Tocantins). **Relator:** TNR. Guilherme  
222 Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
223 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
224 do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as  
225 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de  
226 setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma  
227 irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao  
228 andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
229 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
230 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE**  
231 **RESSARCIMENTO DE ANUIDADES. 25ª Sessão. Processo:** 0612/2014. **Interessado:**  
232 AUDEIDES NAZARE DE LIMA CHAVES. **Assunto:** Solicitação de Ressarcimento Diferença da  
233 anuidade de 2014 pago em duplicidade. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.  
234 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
235 Relator. O Conselheiro relator constatou que o(a) profissional efetuou o pagamento da anuidade de  
236 2014 integral no valor de R\$ 268,00 no dia 05/12/2013, fazendo jus ao desconto de 20%, porém o  
237 sistema administrativo e financeiro não deu baixa no pagamento pois neste período estávamos com  
238 problemas de configuração de boletos no Banco do Brasil, com isto foi realizado uma cobrança e a  
239 profissional chegou a pagar 2 parcelas totalizando R\$ 174,20 (cento e setenta e quatro reais e vinte  
240 centavos). Desta forma, constatando o direito de restituição à profissional, sou pelo **DEFERIMENTO**  
241 do processo e devolução do valor de R\$ 174,20 (cento e setenta e quatro reais e vinte centavos). O Sr.  
242 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
243 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Ressarcimento da  
244 Diferença ao profissional requisitante. **No Item 05. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE**  
245 **REGISTRO. 26ª Sessão. Processo:** 0607/2014. **Interessado:** ERILA KEVELIN SILVA DA



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

246 SILVA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia.  
247 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
248 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
249 favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não  
250 apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª  
251 Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades até  
252 2014. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
253 votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 27ª Sessão. Processo:**  
254 0608/2014. **Interessado:** MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES LIRA. **Assunto:** Solicitação de  
255 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio  
256 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
257 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo,  
258 visto o profissional ter efetuado parcelamento e assinado termo de compromisso para pagar sua dívida  
259 pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a a efetuar o pagamento das parcelas  
260 dentro do prazo estabelecido. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia  
261 **24/07/2014** — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso – e por este motivo deverá ser  
262 paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o  
263 restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER N°  
264 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do  
265 ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da  
266 anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou  
267 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
268 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 28ª Sessão. Processo:** 0609/2014. **Interessado:** DANIELE  
269 CRISTINA GOMES RESENDE. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de  
270 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
271 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
272 parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O  
273 interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em  
274 Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas  
275 anuidades até 2014. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
276 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 29ª Sessão.**  
277 **Processo:** 0610/2014. **Interessado:** DARIANE VITORIA ALVES VIEIRA. **Assunto:** Solicitação de  
278 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio  
279 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
280 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo,  
281 visto o profissional ter efetuado parcelamento e assinado termo de compromisso para pagar sua dívida  
282 pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a a efetuar o pagamento das parcelas  
283 dentro do prazo estabelecido. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia  
284 **31/07/2014** — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso – e por este motivo deverá ser  
285 paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o  
286 restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER N°  
287 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do  
288 ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da  
289 anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou  
290 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
291 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 06. INDICAÇÃO DE SUPERVISOR DAS**  
292 **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR. 30ª Sessão. Processo:** 00397/2014.  
293 **Instituição:** MEDIMAGEM. **Indicado:** TR.EMERSON CESAR BRAGA VELOSO. **Assunto:**  
294 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael  
295 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

296 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,  
297 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
298 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**  
299 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
300 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
301 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
302 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
303 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
304 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **31ª Sessão.**  
305 **Processo:** 00614/2014. **Instituição:** HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI. **Indicado:** TR.  
306 HERMES SOUZA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
307 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
308 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
309 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
310 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
311 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
312 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
313 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
314 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
315 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
316 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
317 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **32ª Sessão. Processo:** 00622/2014. **Instituição:** HOSPITAL  
318 SÃO LUCAS . **Indicado:** TR. ADELSON PEREIRA ARAUJO. **Assunto:** Indicação de Supervisor  
319 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
320 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
321 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a  
322 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
323 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**  
324 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
325 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
326 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
327 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
328 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
329 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **33ª Sessão.**  
330 **Processo:** 00621/2014. **Instituição:** HOSPITAL DE CAMETA. **Indicado:** TR. GILVANDRO  
331 ELADIO RIBEIRO DOS SANTOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
332 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
333 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
334 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
335 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
336 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
337 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
338 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
339 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
340 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
341 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
342 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **34ª Sessão. Processo:** 00620/2014. **Instituição:** HOSPITAL E  
343 MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA. **Indicado:** TR. DEISE SIMONE XAVIER DA SILVA.  
344 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
345 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

346 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
347 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
348 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 -**  
349 **Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
350 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico**  
351 **em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com  
352 suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
353 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
354 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **35ª Sessão.**  
355 **Processo:** 00626/2014. **Instituição:** CLINICA ALBANY. **Indicado:** TR. CLEIA CUNHA DA  
356 SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.  
357 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
358 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
359 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor  
360 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
361 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos**  
362 **de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
363 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
364 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar  
365 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em  
366 pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
367 Técnicas Radiológicas. **36ª Sessão. Processo:** 00625/2014. **Instituição:** UDI - UNIDADE  
368 DIAGNOSTICOS POR IMAGENS. **Indicado:** TR. TIEKO CLARICE MURAKAMI. **Assunto:**  
369 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael  
370 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
371 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,  
372 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
373 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
374 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
375 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
376 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
377 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
378 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
379 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **37ª Sessão.**  
380 **Processo:** 00617/2014. **Instituição:** HOSPITAL OPHIR LOYOLA. **Indicado:** TR. RAIMUNDO  
381 VIANA DE ANDRADE. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas  
382 – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
383 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável  
384 pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor  
385 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
386 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos**  
387 **de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
388 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
389 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar  
390 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em  
391 pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
392 Técnicas Radiológicas. **38ª Sessão. Processo:** 00616/2014. **Instituição:** HOSPITAL OPHIR  
393 LOYOLA. **Indicado:** TR. HELEN CRISTINA BASTOS RODRIGUES. **Assunto:** Indicação de  
394 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
395 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

396 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a  
397 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
398 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
399 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
400 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
401 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
402 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
403 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
404 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **39ª Sessão.**  
405 **Processo:** 00615/2014. **Instituição:** HOSPITAL E MATERNIDADE DO BEBÊ. **Indicado:** TR.  
406 JOSIANE NUNES LIMA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
407 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
408 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
409 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
410 indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
411 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
412 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
413 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
414 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
415 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
416 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
417 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **40ª Sessão. Processo:** 00624/2014. **Instituição:** CLINICA  
418 RADIOLOGICA DR. OCTAVIO LOBO. **Indicado:** TR. MARCOS ANTONIO CARDOSO  
419 MONTEIRO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.  
420 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
421 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
422 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor  
423 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
424 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos**  
425 **de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
426 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
127 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar  
428 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em  
429 pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
430 Técnicas Radiológicas. **41ª Sessão. Processo:** 00396/2014. **Instituição:** CLINICA NAZARE E  
431 DIANOSTICO. **Indicado:** TR. FRANCELINA DURVAL BARBOSA. **Assunto:** Indicação de  
432 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
433 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
434 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a  
435 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
436 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
437 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
438 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
439 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
440 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
441 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
442 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **42ª Sessão.**  
443 **Processo:** 00623/2014. **Instituição:** UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO  
444 MEDICO. **Indicado:** TR. CRISTIANO GUILHERME LAVAREDA CHAHINI. **Assunto:** Indicação  
445 de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

446 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
447 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,  
448 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
449 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**  
450 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
451 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
452 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
453 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
454 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
455 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **43ª Sessão.**  
456 **Processo:** 00630/2014. **Instituição:** HOSPITAL PRONTO SOCORRO MARIO PINOTTI. **Indicado:**  
457 TR. JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações  
458 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento.  
459 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
460 foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
461 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
462 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
463 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
464 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
465 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
466 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
467 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
468 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **44ª Sessão. Processo:** 00629/2014. **Instituição:** HOSPITAL  
469 PRONTO SOCORRO MARIO PINOTTI. **Indicado:** TNR. VALTENIS AGUIAR MELO. **Assunto:**  
470 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael  
471 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
472 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,  
473 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
474 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**  
475 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
476 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
477 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
478 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
479 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
480 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **45ª Sessão.**  
481 **Processo:** 00629/2014. **Instituição:** CLINICA E LABORATORIO HEMODIAGNOSTICO.  
482 **Indicado:** TR. ALESSANDRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor  
483 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
484 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
485 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a  
486 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
487 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**  
488 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
489 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
490 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
491 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
492 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
493 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **46ª Sessão.**  
494 **Processo:** 00618/2014. **Instituição:** CLINICA E LABORATORIO HEMODIAGNOSTICO.  
495 **Indicado:** TNR. FERNANDO VIANA MELO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das

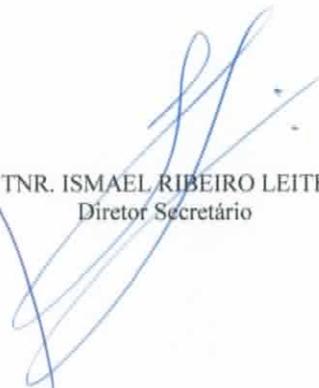


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

496 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
497 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
498 foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
499 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
500 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
501 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
502 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
503 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
504 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
505 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
506 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **47ª Sessão. Processo:** 00631/2014. **Instituição:** HOSPITAL E  
507 MATERNIDADE MODELO DE ANANINDEUA. **Indicado:** TR. MARIANE PONTES ALMEIDA.  
508 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
509 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
510 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
511 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
512 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 -**  
513 **Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
514 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico**  
515 **em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com  
516 suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
517 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
518 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. O Diretor  
519 Presidente encaminha para os setores de Secretaria Geral e Financeiro providências necessárias ao  
520 cumprimento das decisões. Nada mais havendo a tratar às 19:30 horas deu-se por encerrada a reunião,  
521 eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será  
522 aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 08 de Agosto de 2014.

  
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

  
TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

  
TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário